



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 14 de Março de 2024

Edição 2002 - Ano XIX - Semanal

DECRETOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 062/2024, de 7 de Março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 332.130,98, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2282-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2282-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.166,15
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2282-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 17.445,16
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2282-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2281-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$ 2.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2284-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 31.505,86
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2284-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 9.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2284-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 54.875,70
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2284-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.888,55
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.177,51
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 52.930,35
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.695,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
 C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
 Município: TAMARANA

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.204,27
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.122,84
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.459,95
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.305,43
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 22.687,66
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
09.004.8.241.36.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 666,55

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 10.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 6.166,15
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 17.445,16
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 20.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 2.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 31.505,86
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 9.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 54.875,70
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 12.888,55
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 5.177,51
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 30.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 52.930,35
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 6.695,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 5.204,27
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 20.122,84
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 2.459,95
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 10.305,43
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 5.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 7.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 22.687,66
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 666,55

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 7 de Março de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
 C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
 Município: TAMARANA

DECRETO Nº 066/2024, de 12 de Março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 805.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 690.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 80.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.304.12.2074-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2064-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 22.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 690.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 8.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 80.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 5.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 22.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 12 de Março de 2024.

 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

DECRETO Nº 067/2024, de 13 de Março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.010.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2064-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 80.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 16.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2064-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2064-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 57.000,00
10.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
10.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
10.001.20.608.24.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 600.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 80.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 16.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 7.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 57.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 600.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 13 de Março de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 068/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **CARLOS VITOR DA SILVA CAMPOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº. 047.XXX.XXX-66, residente no Município de Londrina/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital nº 002/2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de março de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 059/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO CÉZAR CASTURINO SILVA**, Motorista, matrícula 888006, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 023.xxx.xxx-05 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Campina Grande do Sul - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar transporte da paciente V.B. e acompanhante com consulta agendada no Hospital Angelina Caron, no dia 19/03/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de março de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001 de 13/03/2024

CONTRATO Nº 131/2023 de 20/04/2023

Ref.: Tomada de Preço nº 002/2023

Processo nº 09/2023

*Primeiro Termo Aditivo de Contrato de empreitada que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa **Martinelli Construtora Ltda Me**, na forma abaixo;*

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo nº 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53 e;

CONTRATADA: **MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.950.465/0001-55, estabelecida a Rua Padre Josefinos, 386, na cidade de Marilândia do Sul/PR, neste ato representado pelo Sr. *Osmar Martinelli Junior*, RG nº 75397699 SESP/PR inscrito no CPF nº 047.011.479-74.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 131/2023 de 20/04/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 180 (cento e oitenta) dias na vigência CONTRATUAL dos serviços, conforme solicitação e justificativa da empresa (fls. 0845), Parecer Técnico do Setor de Engenharia do Município (fls.0846) e Parecer



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

Jurídico nº 091/2024 (fls. 0854 a 0862 do Processo Licitatório). Ficando a vigência CONTRATUAL dos serviços de 21/04/2024 a 18/10/2024.

Também é aditado ao Contrato Original, o aumento de 180 (cento e oitenta) dias no prazo de EXECUÇÃO DA OBRA, conforme solicitação e justificativa da empresa (fls. 0845), Parecer Técnico do Setor de Engenharia do Município (fls.0846) e Parecer Jurídico nº 091/2024 (fls. 0854 a 0862 do Processo Licitatório). Ficando a vigência do prazo de EXECUÇÃO DA OBRA dos serviços de 20/03/2024 a 16/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 13 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA
ME
CONTRATADA
Osmar Martinelli Junior
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

ANUÊNCIA DOS FISCAIS:

Titular: Marco Aurélio da Silva _____.

Suplente: Solange dos Santos Magalhães _____.

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. V, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024, que visa Locação de imóvel localizado a Rua Izaltino José Silvestre, 616 – Centro – Tamarana/PR para ser utilizado para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e seus Departamentos de Cultura, Alimentação, Transporte Escolar e Secretaria escolar da Escola Rural Municipal Enes Barbosa, objetivando dar continuidade ao atendimento administrativo da rede educacional do Município, no valor máximo de R\$ 18.694,68 (Dezoito Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 019 de Convocação Aberto pelo Edital 02.2022 – ESTATUTÁRIO

Reclassifica e Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 02/2022 (Estatutário) - para provimento de vagas nos cargos de: AGENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO E VETERINÁRIO

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. Reclassifica, o candidato abaixo, conforme segue:

VETERINÁRIO

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	RECLASSIFICADO EM:
2º A/C	OSMAR ALECIO CORDEIRO HENRIQUE	012.301.931-31	19º

Art. 2º. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Edital 02/2022, providos pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem nos dias **20, 21 ou 22 de março de 2024** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munidos de documento original de identificação com foto para tomarem ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLAS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2º - A/C	JÉSSICA DA SILVA MELO GONÇALVES	02/01/1992	012.301.911-78	100,30
3º - A/C	CAROLINE APARECIDA ARAUJO	19/01/1994	012.301.800-86	96,85
4º - A/C	GABRIEL PIMENTA MARTINS	05/09/2003	012.301.935-01	94,85

ASSISTENTE SOCIAL

CLAS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
11º - A/C 3º - AFRO	ANA BEATRIZ SANTOS PIMENTEL	23/12/2000	012.301.786-18	114,85

PSICÓLOGO(A)

CLAS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
Recl. 15º - A/C	WALTER RICARDO PRADO	23/05/1994	012.301.780-64	101,65



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

VETERINÁRIO(A)

CLAS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
3º- A/C	GABRIELI DUTRA GONÇALVES	31/07/1999	012.301.830-15	124,35

Art. 3º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de março de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 039/2024 DE 08/03/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024

PROCESSO Nº 03/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

ESTA CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, OBEDECIDAS ÀS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO DESCRITAS

O VALOR **MENSAL** DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 17.790,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS), PERFAZENDO O **VALOR TOTAL** DE R\$ 213.480,00 (DUZENTOS E TREZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

TAMARANA, 11 DE MARÇO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2024 DE 08/03/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024

PROCESSO Nº 03/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: E GOMES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA.

ESTA CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, OBEDECIDAS ÀS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO DESCRITAS

O VALOR **MENSAL** DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 17.790,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS), PERFAZENDO O **VALOR TOTAL** DE R\$ 213.480,00 (DUZENTOS E TREZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

TAMARANA, 11 DE MARÇO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 7/2024</p>
	<p>Processo Adm.: 14/2024 Data do Processo: 16/02/2024</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 14/2024
- b) **Nr. Licitação:** 7/2024 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 14/03/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no treinamento, capacitação e assistência para os servidores com relação ao IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR, para cumprimento da demanda APRESENTADA SECRETARIA DE FAZENDA, a contratação será pelo período de 12 (doze) meses.*

Participante: TARLEI QUINTELA DA SILVA 03792040964

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços no treinamento, capacitação e assistência para os servidores com relação ao IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR, controle de prazos, emissão de notificação e intimação no processo de cobrança; apoio na fiscalização e orientação aos produtores rurais e contadores, levantamento de informações de todas as propriedades rurais do Município, levantamento das declarações feitas pelos produtores, orientação no processo de cobrança; Análise de Notas Fiscais de Compra e Venda de produção agrícola; Insumos agrícolas; Índice de lotação da pecuária; Laudos; Decreto n.º 6.433/08; Lançamento por Declaração de Homologação; Obrigatoriedade do Contribuinte; Instrução Normativa RFB n.º 1877, de 14 de março de 2019 e suas atualizações; orientação para adesão do domicílio tributário eletrônico (DTE); Acesso ao sistema; Declaração, Imóvel Rural, Fiscalização, Preços de Terra Nua, Órgão Municipal, Créditos Tributários e Gerenciais; Comandos para emissão das DITRs em estoque; Sistema: Intimação, Termos de Constatação de Débitos, Notificação de Lançamento e Acertos, Cobrança do ITR; Apoio na fiscalização e orientação da documentação da Malha Fiscal, Emissão TIF (TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL); TCI (TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO) E NL (NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO).	12,000	mes	895,00	10.740,00

Total do Participante: 10.740,00

Total Geral: 10.740,00



Tamarana, 14/03/2024

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 10/2024</p>
	<p>Processo Adm.: 17/2024 Data do Processo: 21/02/2024</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 17/2024
- b) **Nr. Licitação:** 10/2024 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 13/03/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais Gráficos, para atender às secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana.*

Participante: RB FLEXO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BANNER em lona por M2 (440g/m²), com impressão digital em alta resolução, acabamento em bainha, bastão em madeira, ponteiras plásticas nas extremidades e cordão para fixação (Sec. Saúde e Sec. Administração).	100,000	mt	35,00	3.500,00
57	Receituário de notificação B com canhoto pontilhado para destaque sulfite gramatura 56g, medida 14,5x11cm, bloco com 50 folhas.	500,000	blc	3,54	1.770,00
Total do Participante:					5.270,00

Participante: TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS

13	Cartaz 12 de Junho - Dia Mundial e Nacional ao Combate do Trabalho Infantil, nas medidas 29,7cmx42cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte CREAS).	30,000	UNI	7,00	210,00
16	Cartaz Maio Laranja - Combate ao Abuso e a Exploração Sexual, nas medidas 29,7cmx42cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte CREAS).	400,000	UNI	1,90	760,00
18	Cartaz Outubro Rosa, nas medidas 29,7cmx42cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte CRAS).	20,000	UNI	2,50	50,00
21	Folder - Fluxo de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência, nas medidas 20x30cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte frente e verso a ser feita pela contratada (esboço da arte SMAS).	1.000,0	UNI	0,37	370,00
22	Folder de divulgação do turismo, 02 páginas tamanho A3, medida 29,7x42cm (aberto), medida 14,5x7cm fechado, papel couchê 115/m2, colorido, 4x4 (frente e verso), 5 dobras no sentido vertical, 1 dobra no sentido horizontal, faca especial, Corte e vinco, dobra, diagramação e desenvolvimento de arte pela contratada (Sec. Administração).	3.000,0	UNI	0,55	1.650,00
23	Informativo de prestação de contas da administração municipal com 08 páginas coloridas (4x4), em tamanho A4, Medida 29,7x42cm (aberto), Medida 27,7x21cm (fechado), Papel couchê 115gr/m2, Impressão em cores 4x4 (frente e verso), uma dobra no meio, Intercalação, refil final, diagramação e desenvolvimento de arte pela contratada (Sec. Administração).	8.000,0	un	0,85	6.800,00



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
24	Manual sobre Medida Socioeducativa em Meio Aberto. 15x20cm Prestação de serviços à comunidade - locais para cumprimento da medida, atividades desenvolvidas, liberdade assistida, responsabilidades do adolescentes, criação do plano individual do adolescente (PIA), papel da escola, saúde, durante o cumprimento da medida, etc, mínimo 06 paginas frente e verso.	50,000	UNI	5,25	262,50
26	Panfletos sobre Dia Mundial e Nacional ao Combate do Trabalho Infantil, nas medidas 10x15cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte frente e verso a ser feita pela contratada (esboço da arte CREAS).	500,000	UNI	0,75	375,00
30	Panfletos Agosto Lilás - Campanha de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nas medidas 10x15cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte frente e verso a ser feita pela contratada (esboço da arte CRAS).	350,000	UNI	0,75	262,50
44	Formulário de registro diário de serviço ANTIVETORIAL, papel sulfitebranco, medida A4 gramatura 75g, frente e verso, bloco com 50 folhas.	100,000	blc	4,50	450,00
45	Formulário de sistematização da assistência de enfermagem (SAE), papel sulfite branco, 75g, medida A4, frente e verso, bloco com 50 folhas.	30,000	blc	12,00	360,00
46	Identificação de Soro, papel sulfite branco gramatura 75g, medida 08 x10cm, bloco com 50 folhas.	150,000	blc	3,50	525,00
50	Pedido de medicamento e materiais papel sulfite medida A4, gramatura 75g, bloco com 50 folhas.	50,000	blc	7,00	350,00
51	Planilha de abastecimento, papel sulfite branco medida A4 gramatura 75g, impressão colorida, bloco com 50 folhas.	30,000	blc	7,00	210,00
60	Resumo semanal de serviço ANTIVETORIAL papel sulfite, branco gramatura 75g medida A4, bloco com 50 folhas	50,000	blc	7,00	350,00
76	Formulário de Solicitação de Exames Tomografia, sulfite A4 gramatura 75g, somente frente, bloco com 50 folhas.	50,000	blc	7,00	350,00
85	Cartão de Identificação Odonto. Infantil, papel cartão na cor branca, 01 dobra, medida 10x16cm (ela aberta), escrita frente e verso.	2.000,0	UNI	0,45	900,00
87	BANNER em lona por M2 (440g/m²), com impressão digital em alta resolução, acabamento em bainha, bastão em madeira, ponteiros plásticos nas extremidades e cordão para fixação, m², arte a ser feita pela contratada, conforme exemplar/esboço a ser oferecido pelo setor de saúde.	30,000	mt	45,00	1.350,00
88	BANNER lona vinil, formato 0,70 x 1,00mts, 4/0 cores, 380gr, com impressão digital Eco solvente, vulcanizada, acabamento: bastão e cordão. Arte a ser feita pela contratada, conforme exemplar/esboço a ser oferecido pelo setor de saúde.	15,000	UNI	35,00	525,00
89	BANNER lona vinil, formato 4,00 x 1,00mts, 4/0 cores, 380gr a 420gr,, com impressão digital Eco solvente, vulcanizada, acabamento: bastão e cordão. Arte a ser feita pela contratada, conforme exemplar/esboço a ser oferecido pelo setor de saúde.	5,000	UNI	140,00	700,00
90	Cartilha formato 15x21cm (fechado), capa e contracapa em papel couchê brilho 250gr, 4/4 cores com laminação BOPP e miolo impressão em papel couchê fosco 90gr a 4/4 cores com laminação BOPP, entre 30 a 60 páginas. Acabamento dobrado, grampeados e refilados. Arte a ser feita pela contratada, conforme exemplar/esboço a ser oferecido pelo setor de saúde.	500,000	UNI	8,00	4.000,00
91	Folder nas medidas 40cmx60cm, em papel couchê com brilho, no mínimo 100gr, impressão colorida dos dois lados (sendo a parte externa ilustração informativa e parte interna jogos educativos), podendo dobrar em 03 partes, ficando no tamanho de 15cmx20cm, Arte a ser feita pela contratada, conforme exemplar/esboço a ser oferecido pelo setor de saúde.	1.500,0	UNI	1,20	1.800,00
92	Panfletos nas medidas 10cmx15cm, em papel couchê com brilho, no mínimo 180gr, impressão colorida Arte a ser feita pela contratada, conforme exemplar/esboço a ser oferecido pelo setor de saúde.	2.000,0	UNI	0,34	680,00
94	Cartaz nas medidas 30cmx45cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, Arte a ser feita pela contratada, conforme	30,000	UNI	7,00	210,00



exemplar/esboço a ser oferecido pelo setor de saúde.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
95	Cartaz nas medidas 40cmx.60cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, Arte a ser feita pela contratada, conforme exemplar/esboço a ser oferecido pelo setor de saúde	30,000	UNI	15,00	450,00
102	Pasta para documentos personalizada. Pasta A4 de papel para documentos personalizada com Laminação Fosca (arte a ser aprovada pela Secretaria de Educação). O tamanho da pasta é 44 cm X 31 cm (aberta) e 22 cm X 31 cm (fechada). Além disso, dentro dela cabe papel no tamanho A4.	200,000	UNI	6,75	1.350,00
103	Bloco de rascunho com aspiral, medindo 9,5 x 14,5 cm, capa com impressão personalizada (arte a ser aprovada pela Secretaria de Educação), miolo branco - sem impressão com 50 folhas.	200,000	b/c	7,00	1.400,00
Total do Participante:					26.700,00

Participante: NORTE INDUSTRIA GRÁFICA LTDA EPP

56	Receituário de Controle Especial - 17,5 x 14 cm - 2 vias (1ª via Sulfito 75g e 2ª via Super Bond 75g) - Impressão Preta e Branca, carbonado, 1ª Via - Papel Sulfito 75gr, (Branco) 2ª Via - Papel super Bond 75g. (amarelo) bloco com 50 folhas.	800,000	b/c	3,98	3.184,00
Total do Participante:					3.184,00

Participante: IMPAPER INOVAÇÕES GRÁFICAS LTDA.

104	Nota Fiscal do Produtor com 05 vias/240x280/01cor/ papel autocopiativo - aprisionamento de vias através de flex (deverão vir acondicionadas em caixas com 500 jogos) - esboço da Secretaria de Agricultura..	5.000,0	UNI	0,89	4.450,00
Total do Participante:					4.450,00

Participante: GRÁFICA LEX LTDA

96	Carimbo com base de madeira e cabo de madeira pequeno 25x25mm. Entre a base de madeira e a borracha colocamos uma placa de EVA para facilitar na hora de carimbar e melhorando a impressão do carimbo. Arte a escolher. Carimbo com base de madeira e cabo de madeira pequeno 25x25mm. Entre a base de madeira e a borracha colocamos uma placa de EVA para facilitar na hora de carimbar e melhorando a impressão do carimbo. Arte a escolher.	48,000	UNI	35,00	1.680,00
97	Carimbo com base de madeira e cabo de madeira pequeno 26x26mm a 30x60mm. Entre a base de madeira e a borracha colocamos uma placa de EVA para facilitar na hora de carimbar e melhorando a impressão do carimbo. Arte a escolher. Carimbo com base de madeira e cabo de madeira pequeno 26x26mm a 30x60mm. Entre a base de madeira e a borracha colocamos uma placa de EVA para facilitar na hora de carimbar e melhorando a impressão do carimbo. Arte a escolher.	30,000	UNI	45,00	1.350,00
98	Carimbo com base de madeira e cabo de madeira médio 31x61mm a 40x85mm. Entre a base de madeira e a borracha colocamos uma placa de EVA para facilitar na hora de carimbar e melhorando a impressão do carimbo. Arte a escolher. Carimbo com base de madeira e cabo de madeira médio 31x61mm a 40x85mm. Entre a base de madeira e a borracha colocamos uma placa de EVA para facilitar na hora de carimbar e melhorando a impressão do carimbo. Arte a escolher.	30,000	UNI	55,00	1.650,00
99	Carimbo com base de madeira e cabo de madeira grande 41x86mm a 50x100mm. Entre a base de madeira e a borracha colocamos uma placa de EVA para facilitar na hora de carimbar e melhorando a impressão do carimbo. Arte a escolher.	30,000	UNI	60,00	1.800,00
100	Carimbo de bolso automático, tradicional de alta qualidade, dispensam o uso de almofadas de carimbo externas, 6x1, 2 cm é ideal para 3 linhas, almofada é parte interna neste carimbo. Arte a escolher.	20,000	UNI	120,00	2.400,00
Total do Participante:					8.880,00

Participante: DX DISTRIBUIDORA LTDA



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
101	Plotagem de Adesivo Perfurado em Vinil, com adesivo impresso em alta resolução, fundo na cor azul Royal letras em amarelo, medindo 1,62mx10cm, letras medindo 8cm.	15,000	UNI	50,00	750,00
Total do Participante:					750,00
Participante: GUILHERME GONCALVES PADOVESI					
2	Capa de processo, em cartolina 180gr, na cor branca com escrita preta, com uma dobra e impressão apenas na frente (1ª página). Medidas: fechado - L 22 X C 32 cm (fundo); aberto: L 44 X C 32 cm, parte da frente com comprimento de 23cm. Arte a ser feita pela contratada sendo no padrão geral da Prefeitura Municipal de Tamarana (exemplar - administração).	200,000	un	2,49	498,00
3	Capa de processo, em cartolina 180gr, na cor branca com escrita preta, com uma dobra e impressão nos quatro lados, L 24,5 X C 33 cm (fechado); L 40 X C 59 cm (aberto), arte a ser feita pela contratada sendo no padrão Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos).	100,000	un	3,49	349,00
4	Cartaz 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, nas medidas 29,7cmx42cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte CREAS).	20,000	UNI	2,90	58,00
5	Cartaz contra feminicídio, nas medidas 29,7cmx42cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte - CRAS).	20,000	UNI	2,90	58,00
6	Cartaz sobre Agosto Lilás - Campanha de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nas medidas 29,7cmx42cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte - CRAS).	20,000	UNI	2,90	58,00
7	Cartaz sobre Mês de Conscientização Gravidez na Adolescência, nas medidas 29,7cmx42cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte - CRAS).	20,000	UNI	2,90	58,00
8	Cartaz sobre Mês de Conscientização sobre Saúde Mental, nas medidas 29,7cmx42cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte - CRAS).	20,000	UNI	2,90	58,00
9	Cartaz sobre Novembro Azul - Campanha Saúde do Homem, nas medidas 29,7cmx42cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte - CRAS).	20,000	UNI	2,90	58,00
10	Cartaz sobre Setembro Amarelo - Campanha de Prevenção ao Suicídio, nas medidas 29,7cmx42cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte - CRAS).	20,000	UNI	2,90	58,00
11	Cartaz sobre Violência à Mulher, nas medidas 29,7cmx42cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte - CRAS).	20,000	UNI	9,80	196,00
12	Cartaz sobre Violência à Pessoa Idosa, nas medidas 29,7cmx42cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte - CRAS).	20,000	UNI	9,80	196,00
14	Cartaz Dia Internacional Contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças, nas medidas 29,7cmx42cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte CREAS).	20,000	UNI	2,90	58,00
15	Cartaz LBGTQIA+, nas medidas 29,7cmx42cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte CREAS).	20,000	UNI	2,90	58,00
17	Cartaz Oficinas de Artesanato, nas medidas 29,7cmx42cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte CREAS).	4,000	UNI	2,90	11,60
19	Cartaz Pessoas em Situação de Rua, nas medidas 29,7cmx42cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte CREAS).	20,000	UNI	2,90	58,00
39	Cartão de vacina adulto, 02 dobras, frente e verso, 01 dobra 12cm e a 2ª dobra 06cm, emitir em papel cartão branco, medida 24 x 8,5	1.000,0	UNI	0,59	590,00



cm.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
40	Cartão de vacina adulto, frente e verso, emitir em papel cartão branco medida 21,5cm x 08 cm, 01 dobra 11 cm.	1.000,0	UNI	0,59	590,00
41	Checklist auxiliar de enfermagem papel sulfite branco, gramatura 75g, medida A4, com 02 dobras de 09cm pontilhadas para destacar, blocos com 50 folhas	50,000	blc	11,28	564,00
42	Controle geral de veículos, papel branco sulfite medida A4 gramatura 75g, impressão colorida, bloco com 50 folhas.	50,000	blc	7,80	390,00
43	Ficha de atendimento médico papel sulfite, gramatura 75g, medida A4, escrita frente e verso, bloco com 50 folhas (ficha cor rosa).	5.000,0	blc	3,28	16.400,00
47	Identificação do paciente sulfite gramatura 75g, medida A4, bloco com 50 folhas.	100,000	blc	4,29	429,00
48	Notificação de conjuntivite, papel sulfite branco, 75g, medida A4, bloco com 50 folhas.	100,000	blc	4,28	428,00
49	Núcleo de segurança do paciente, papel sulfite branco, 75g, medida A4, frente, bloco com 50 folhas.	100,000	blc	4,28	428,00
52	Planilha de controle de troca de peças/pneus, papel sulfite branco medida A4 gramatura 75g, impressão colorida, bloco com 50 folhas.	50,000	blc	4,24	212,00
53	Prescrição de enfermagem, papel sulfite branco gramatura 75g medida 30x21cm escrita frente e verso, bloco com 50 folhas.	500,000	blc	3,90	1.950,00
54	Prescrição médica, papel sulfite branco gramatura 75g, medida 30x21cm escrita frente e verso, bloco com 50 folhas.	500,000	blc	2,84	1.420,00
55	Programa de controle de febre amarela e dengue emitir em papel cartão branca medida A4.	2.000,0	UNI	0,18	360,00
58	Receituário de notificação B2 canhoto pontilhado para destaque sulfite gramatura 56g medida 14,5x11cm, bloco com 50 folhas.	100,000	blc	4,24	424,00
59	Relatório de Atendimento do Socorrista - RAS, papel offset gramatura 75g medida A4, confeccionar em duas vias, carbonado, 1ª Via - Papel sulfite 75g. (Branco) 2ª Via - Papel sulfite 50g (rosa) bloco com 50 folhas.	200,000	blc	5,64	1.128,00
61	Formulário de solicitação de procedimentos de média complexidade, tamanho A4 gramatura 75g, bloco com 50 folhas.	500,000	blc	2,83	1.415,00
62	Formulário de reconhecimento geográfico - Resumo do quarteirão, sulfite gramatura 75g, medida A4, bloco com 50 folhas.	50,000	blc	4,18	209,00
63	Formulário de reconhecimento geográfico - Resumo dos Imóveis, sulfite gramatura 75g, medida A4, bloco com 50 folhas.	50,000	blc	3,98	199,00
64	Cartão controle de PA emitir em papel cartão escrita frente e verso.	1.500,0	UNI	0,08	120,00
65	Cartão de acompanhamento ambulatorial da dengue medida 19,2x8,7cm, escrita frente e verso em emitir em papel cartão	1.000,0	UNI	0,12	120,00
66	Cartão de identificação do paciente papel cartão na cor azul medida 8,5x11,5cm, escrita frente e verso.	1.000,0	UNI	0,14	140,00
67	Escala de quilometragem medida A4 escrita somente frente, gramatura 75gr, bloco com 50 folhas.	50,000	blc	3,89	194,50
68	Formulário de solicitação de consulta referenciada, sulfite gramatura 75g, frente e verso, bloco com 50 folhas.	500,000	blc	3,79	1.895,00
69	Formulário de APAC, sulfite gramatura 75g, frente e verso, bloco com 50 folhas.	100,000	blc	3,38	338,00
70	Receituário simples sulfite gramatura 56g, medida 18x14cm, bloco com 50 folhas.	5.000,0	blc	1,42	7.100,00
71	Atestado de Vacinação, sulfite gramatura 75g, medida 18x14cm, bloco com 50 folhas.	100,000	blc	2,73	273,00
72	Controle de Aprazamento/Imunizações, papel cartão na cor Branca, medida 13,5x21,3cm, escrita somente frente.	150,000	UNI	0,69	103,50
73	Ficha de Aprazamento, papel cartão na cor Branca, medida 13,5x21,3cm, escrita frente/verso.	200,000	UNI	0,59	118,00
74	Cartão Índice, papel cartão na cor Branca, medida 8,5x14cm, escrita somente frente.	100,000	UNI	0,69	69,00



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
75	Guia de Procedimento Diagnóstico, sulfite gramatura 75g, medida 15x21cm, bloco com 50 folhas.	1.500,0	blc	1,64	2.460,00
77	Receituário para Diabéticos simples, sulfite na cor branca, gramatura 75g, medida 15x21cm, bloco com 50 folhas.	500,000	blc	1,98	990,00
78	Ficha de Atendimento médico, papel sulfite branco gramatura 75g, medida 30x21cm escrita frente e verso, bloco com 50 folhas.	1.000,0	blc	2,84	2.840,00
79	Ficha de Evolução Clínica, papel sulfite branco gramatura 75g, medida 30x21cm escrita frente e verso, bloco com 50 folhas.	1.000,0	blc	2,87	2.870,00
80	Ficha de Notificação de Infecção, papel sulfite branco gramatura 75g, medida 21x25cm escrita frente e verso, bloco com 50 folhas.	500,000	blc	3,09	1.545,00
81	Ficha Relação dos Pacientes Internados, papel sulfite branco gramatura 75g, medida 20,5x30,5cm escrita somente frente, bloco com 50 folhas.	100,000	blc	3,64	364,00
82	Requerimento Solicitação de licença sanitária, papel sulfite branco gramatura 75g, medida 21,5x25cm escrita somente frente, bloco com 50 folhas.	100,000	blc	3,28	328,00
83	Capa de Processo de Ficha de Inspeção, em cartolina 180g, na cor branca com escrita preta, com uma dobra e impressão somente na frente, medidas fechada: (frente) 21,5x32cm, (traz) 21,5x33cm.	300,000	cp	1,87	561,00
84	Cartão de Identificação Odonto. Adulto, papel cartão na cor branca, medida 8,5x11,5cm, escrita frente e verso.	2.000,0	UNI	0,32	640,00
86	Requisição de Refeição, numeração a partir 001 confeccionar em 03 vias carbonada, sendo 1ª via sulfite branco, 2ª via sulfite azul e 3ª via sulfite rosa, gramatura 75g medida 13x15cm, bloco com 10 folhas.	30,000	blc	11,78	353,40
93	Capa de processo, em cartolina 180gr, na cor branca com escrita preta, com uma dobra e impressão na parte da frente, L24,5 x C 33cm (fechado); L40x C 59cm (aberto), arte a ser feita pela contratada sendo no padrão Vigilância Sanitária Tamarana.	200,000	UNI	2,89	578,00
105	Cartaz sobre Mês da Consciência Negra, nas medidas 29,7 cm x 42 cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte CRAS).	20,000	UNI	9,98	199,60
Total do Participante:					53.166,60

Participante: MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA

25	Panfleto sobre consciência negra, nas medidas 10x15cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte frente e verso a ser feita pela contratada (esboço da arte - CRAS).	250,000	un	1,49	372,50
27	Panfleto sobre Violência Contra à Mulher, nas medidas 10x15cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte frente e verso a ser feita pela contratada (esboço da arte CRAS).	400,000	UNI	0,74	296,00
28	Panfleto sobre Violência Contra à Pessoa Idosa, nas medidas 10x15cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte frente e verso a ser feita pela contratada (esboço da arte CREAS).	400,000	UNI	0,74	296,00
29	Panfleto sobre Violência Doméstica, nas medidas 10x15cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte frente e verso a ser feita pela contratada (esboço da arte CRAS).	400,000	UNI	0,74	296,00
31	Panfleto Campanha Contra o Femicídio, nas medidas 10x15cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte frente e verso a ser feita pela contratada (esboço da arte CRAS).	350,000	UNI	0,72	252,00
32	Panfleto Fevereiro - Mês de Conscientização Gravidez na Adolescência, nas medidas 10x15cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte - CRAS).	250,000	UNI	0,73	182,50
33	Panfleto Janeiro Branco - Mês de Conscientização sobre Saúde Mental e Qualidade de vida, nas medidas 10x15cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte - CRAS).	250,000	UNI	0,72	180,00
34	Panfleto LGBTQI+, nas medidas 10x15cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte frente e verso a ser feita pela	250,000	UNI	0,73	182,50



contratada (esboço da arte CREAS).

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
35	Panflete Maio Laranja - Combate ao Abuso e a Exploração Sexual, nas medidas 10x15cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte frente e verso a ser feita pela contratada (esboço da arte CRAS).	400,000	UNI	0,72	288,00
36	Panflete Novembro - Campanha sobre a Saúde do Homem, nas medidas 10x15cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte frente e verso a ser feita pela contratada (esboço da arte CRAS).	300,000	UNI	0,72	216,00
37	Panflete Outubro Rosa - Campanha sobre Saúde da Mulher, nas medidas 10x15cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte frente e verso a ser feita pela contratada (esboço da arte CRAS).	350,000	UNI	0,73	255,50
38	Panflete Setembro Amarelo - Campanha de Prevenção ao Suicídio, nas medidas 10x15cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte frente e verso a ser feita pela contratada (esboço da arte CRAS).	350,000	UNI	0,73	255,50

Total do Participante: 3.072,50

Total Geral: 105.473,10

Tamarana, 13/03/2024

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 6/2024</p>
	<p>Processo Adm.: 28/2024 Data do Processo: 14/03/2024</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 28/2024
- b) **Nr. Licitação:** 6/2024 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 15/03/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *Locação de imóvel para Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e seus departamentos.*

Participante: JACKSON JEAN BATISTA BRAVO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de imóvel para Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e seus departamentos.	12,000	mes	1.557,89	18.694,68
Total do Participante:					18.694,68
Total Geral:					18.694,68

Tamarana, 15/03/2024

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2024.

Objeto: Locação de imóvel a ser utilizado para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e seus Departamentos de Cultura, Alimentação, Transporte Escolar e Secretaria escolar da Escola Rural Municipal Enes Barbosa, objetivando dar continuidade ao atendimento administrativo da rede educacional do Município.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: JACKSON BATISTA BRAVO

Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

Fundamento Legal: Art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021.

Prazo de Execução: 21/03/2024 à 21/03/2025.

Prazo de Vigência: 21/03/2024 a 21/03/2025.

Fiscal de Contrato: Titular: Patrícia Fabiana Pereira Barbosa, Suplente: Mayra Harumi Alencar Goto.

Valor Total: R\$ 18.694,68 (Dezoito Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Data de Ratificação: 14/03/2024.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana
EDIÇÃO Nº: 1979 DATA: 09/01/2024



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024
PROCESSO Nº 027/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO nº 017/2024, Processo nº 027/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas especializada para eventual locação de brinquedos infláveis, cama elástica, piscina de bolinha e pintura no rosto, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tamarana e suas Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Administração e Assistência Social, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 15/03/2024, até as 08h30min horas do dia 01/04/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 01/04/2024.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 14 de Março de 2024.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br